



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 199, DE 03 DE MAIO DE 2016.**

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 2052/2016;

**Considerando** o disposto no art. 175, VI c/c art. 196 da Lei nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, pelo período compreendido entre 01/03/2016 a 01/02/2017, Licença sem Vencimento, a Srª. **ANDRÉA MONALISE LOPES MARTINS**, servidora efetiva no cargo de Professor II, matrícula nº. 137.570.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito